



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 15 de julho de 2025

**Publicação:** 16 de julho de 2025

**Nº 1199**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1313/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4185 (0712402), Teor do Processo SEI nº 000305/2025;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1293 (0711887) que designou a Defensora Pública **Drª MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 14 de julho do corrente ano, às 11h40min, em favor dos interesses do assistido E. V. S de M., representado por R. V. S., nos autos do processo nº 0800600-60.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR, sem ônus.

II- DESIGNAR a Defensora Pública **Drª MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 14 de julho do corrente ano, às 11h40min, em favor dos interesses do assistido E. V. S de M., representado por R. V. S., nos autos do processo nº 0800600-60.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/07/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712496** e o código CRC **2DA6CB12**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1314/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 26120 (0709169), Teor do Processo Sei 001856/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestar atendimento através da Defensoria Itinerante na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) CAER 2025, que ocorrerá na sede administrativa da CAER, localizada à Rua Deputado Federal Chagas Duarte, 219, São Pedro — Boa Vista/RR, nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar a Servidora acima citada, na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) CAER 2025, que ocorrerá na sede administrativa da CAER, localizada à Rua Deputado Federal Chagas Duarte, 219, São Pedro — Boa Vista/RR, nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/07/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712507** e o código CRC **0FF764CC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 1310/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1118 (0703234), de 17 de junho de 2025, que autorizou o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **JEANE MAGALHÃES XAUD**, no dia 18 de junho do corrente ano, para participar da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, no município de Bonfim/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712433** e o código CRC **B096B988**.

---

000023/2025

0712433v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 1302/2025/DPG-CG/DPG**

Institui o Grupo de Trabalho para Monitoramento dos Planos Nacional e Estadual para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões (GT-Pena Justa - DPE/RR) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010, e pelo Regimento Interno da instituição,

CONSIDERANDO a homologação, pelo Supremo Tribunal Federal, do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões – “Pena Justa”, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347;

CONSIDERANDO o reconhecimento formal da Defensoria Pública como ator estratégico do Plano Nacional “Pena Justa”, com atribuições específicas na matriz de implementação e monitoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, um mecanismo interno para planejar, coordenar e monitorar as ações institucionais relacionadas aos Planos Nacional e Estadual, bem como para elaborar relatórios e outros documentos destinados ao Comitê Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional Brasileiro e ao Comitê Estadual de Políticas Penais;

CONSIDERANDO, por fim, a diretriz institucional de enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional de Roraima,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, o Grupo de Trabalho para Implementação e Monitoramento do Plano “Pena Justa” – GT-Pena Justa/DPE-RR.

Art. 2º O GT-Pena Justa - DPE/RR tem por finalidade:

I - coordenar e planejar as ações institucionais necessárias ao cumprimento das metas e diretrizes dos Planos Nacional e Estadual “Pena Justa”;

II - elaborar diagnósticos, relatórios e propostas de atuação institucional relacionadas ao sistema prisional estadual;

III - subsidiar tecnicamente a participação da Defensoria Pública no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional Brasileiro e no Comitê Estadual de Políticas Penais – CEPP-RR;

IV - organizar o envio de relatórios e de outras demandas correlatas; e

V - propor medidas institucionais para o fortalecimento da atuação da Defensoria Pública no enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional, no acompanhamento das condições prisionais e na defesa dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

Art. 3º O GT-Pena Justa - DPE/RR será composto pelos seguintes membros:

I - FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO - Secretário-Geral da Defensoria Pública, que o coordenará;

II - RONNIE GABRIEL GARCIA - Chefe do Centro de Apoio Operacional Criminal;

III - WAGNER SILVA DOS SANTOS - Coordenador do programa Liberdade Conectada;

IV - JEANE MAGALHÃES XAUD - Grupo Especial de Promoção e Proteção aos Direitos Humanos;

V - JULIANA GOTARDO HEINZEN - Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista;

VI - MARIANA RIBEIRO LORENZI - Comarca de Rorainópolis;

VII - BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES - Defensor(a) Público(a) Assessor(a) da Defensoria Pública - Geral.

Parágrafo único. Outros membros e servidores(as) poderão ser designados para integrar o Grupo de

Trabalho, por ato do Defensor Público - Geral, conforme a pertinência temática e a necessidade do serviço.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas por seu Coordenador e poderão ocorrer em formato presencial, remoto ou híbrido.

Art. 5º Todas as atividades do GT-Pena Justa/DPE-RR, incluindo manifestações, documentos, diagnósticos, atas e relatórios, deverão ser tramitadas e arquivadas no processo SEI nº 002280/2025, para fins de centralização, transparência e controle.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

**Defensor Público - Geral**

Em 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0711995** e o código CRC **6C7E2805**.

000023/2025

0711995v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1234/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3939 (0709200) Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 03 de julho do corrente ano, em favor dos interesses da assistida D. A. M., nos autos do processo nº 0801285-04.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR, sem

ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/07/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709216** e o código CRC **0E129BFE**.

000023/2025

0709216v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1240/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3945 (0709304), Teor do Processo 002484/2025;

CONSIDERANDO o DECRETO N° 42 /2025, evento 0709315;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Rorainópolis/RR, no dia 04 de julho de 2025, devido ao Ponto Facultativo em virtude da programação cultural do XI ARRAINÓPOLIS 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 03/07/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709357** e o código CRC **53C3AA3B**.

000023/2025

0709357v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

#### Portaria 1306/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 1297 (0711944);

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para atuar perante a 1ª Titularidade da DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no dia 24 de julho do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/07/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712259** e o código CRC **318D0B67**.

000023/2025

0712259v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1297/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 0377/2025- Solicitação de palestrante (0691694) e Despacho 27303 (0711946), Teor do Processo Sei 001887/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, no dia 24 de julho do corrente ano, para ministrar uma palestra com o tema: "Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, no auditório da sede da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER , sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/07/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0711944** e o código CRC **082FC5A0**.

000023/2025

0711944v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria 1316/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 004375/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período 14 a 23 de julho de 2025, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 04 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ARTHUR DE JESUS CORREIA**

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 14/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712539** e o código CRC **4C9F4935**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1315/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002761/2024;

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535324.

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória à servidora VIVIAN SILVANO, Assessor de Cerimonial, a contar de 15 de julho de 2025, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ARTHUR DE JESUS CORREIA**

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal  
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
DPE/RR

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 14/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712537** e o código CRC **578025B9**.

000023/2025

0712537v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 1307/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1069/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de junho de 2025, evento 0700501 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001891/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 21 a 30 de julho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 22 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ARTHUR DE JESUS CORREIA**

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal  
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
DPE/RR

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH, em 14/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712284** e o código CRC **1A2ACC4E**.

000023/2025

0712284v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

**Portaria 1300/2025/GAED/DPG**

**INTERESSADOS:** Defensoria Pública-Geral, Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Associação Norte Amazônica de Apoio à Pessoa com Fissura Labiopalatina do Estado de Roraima.

**ASSUNTO:** Solicitação de atuação coletiva - Associação Norte Amazônica de Apoio à Pessoa com Fissura Labiopalatina do Estado de Roraima.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública Estadual possui atribuição para, entre outras, (I) propor todas as espécies de medidas de caráter extrajudicial e judicial em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas vulneráveis; (II) **contatar órgãos e entidades objetivando a obtenção de informações, dados, perícias, vitórias, documentos, exames, certidões, estudos, pareceres, diligências, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições;** e (III) buscando prioritariamente a solução extrajudicial dos litígios, atuar em conjunto com outras autoridades públicas e a sociedade civil para o cumprimento das normas de proteção e defesa dos vulneráveis.

**CONSIDERANDO** os princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e da preservação da saúde dos cidadãos em geral (art. 6º da CF).

**CONSIDERANDO** no mesmo sentido, a Lei Complementar Estadual nº 164/2010 reafirma as funções e os objetivos institucionais da DPE/RR, com ênfase na promoção dos direitos humanos e na defesa coletiva dos vulneráveis, entre os quais se incluem as pessoas com deficiência e com necessidades específicas de saúde (arts. 2º, 4º, 6º e 28).

**CONSIDERANDO** a representação apresentada pela Associação Norte Amazônica de Apoio à Pessoa com Fissura Labiopalatina do Estado de Roraima – AMAZONFIR, que visa à defesa dos direitos coletivos e difusos de pacientes portadores de fissura labiopalatina, grupo reconhecidamente vulnerável, com demandas

relacionadas ao acesso a tratamentos e políticas públicas de saúde;

**INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, objetivando a coleta de outros elementos para eventual formalização de termo de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação judicial, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, visando à salvaguarda e promoção dos direitos das pessoas com fissura labiopalatina, representadas pela Associação Norte Amazônica de Apoio à Pessoa com Fissura Labiopalatina do Estado de Roraima – AMAZONFIR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**WAGNER SANTOS**

Defensor Público - Membro do GAED

DPE/RR

**JULIANA GOTARDO HEINZEN**

Defensora Pública - Membro do GAED

DPE/RR

**ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

Em 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 11/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 11/07/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 14/07/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0711982** e o código CRC **FAFE668D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

---

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 9/2025**

**PROCESSO Nº 002197/2025**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 9/2025, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **52.984.667 MEIRE DA SILVA LIMA (Nome Fantasia Lava Jato Elon)**, inscrita no CNPJ nº 52.984.667/0001-70, oriundo do Processo nº 002197/2025.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por finalidade estabelecer a integração entre a CONVENIADA e a CONVENENTE, cujo principal objetivo é a concessão de descontos nos valores dos serviços realizados, bem como outros que venham a ser ofertados futuramente, em seu posto de lavagem de carros, localizada na Av. Major Williams, 898, Bairro São Francisco, nesta cidade de Boa Vista/RR.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de convênio terá a validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente.

**ASSINATURA:** 11/07/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral – Representante da CONVENENTE e a senhora **MEIRE DA SILVA LIMA** - Representante da CONCEDENTE.

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/07/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712136** e o código CRC **6CC8D5C0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 7/2025**

**PROCESSO Nº 002202/2025**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 7/2025, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **I DA C AGUIAR, (nome fantasia a academia)**, inscrita no CNPJ nº 39.928.038/0001-64, oriundo do Processo nº 002202/2025.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por finalidade estabelecer a integração entre a CONVENIADA e a CONVENENTE, cujo principal objetivo é a concessão de descontos nos valores dos serviços oferecidos, bem como outros que venham a ser ofertados futuramente, em sua academia, localizada na Av. Major Williams, 898, Bairro São Francisco, nesta cidade de Boa Vista/RR. A CONVENIADA ofertará o seguinte serviço: musculação, e concederá, um valor fixo mensal na mensalidade de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**VIGÊNCIA:** O presente termo de convênio terá a validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente.

**ASSINATURA:** 14/07/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral – Representante da CONVENENTE e o senhor **CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR** - Representante da CONCEDENTE.

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712403** e o código CRC **888640FF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 123/2025/DCL/DCL-DI/DPG

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**  
**PROCESSO Nº: 000095/2025**

O Agente de Contratação da DPL/DPE-RR comunica aos interessados, que a Sessão Pública referente ao pregão eletrônico supracitado, oriundo do **Processo nº 000095/2025**, cujo objeto é a **Eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviços de esgotamento de dejetos de esgoto sanitário da UAM/DPERR (capital - interior), conforme demanda, e Eventual Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de banheiro químico portátil para acompanhamento da UAM/DPERR**, que ocorreria no próximo **dia 15/07/2025** (terça-feira), às **10h00** (horário de Brasília), fica adiada, "**sine die**", em atendimento ao Despacho 27431/2025/DA-CG/DA/DG/DPG (ep.0712274), no qual se manifestou pela necessidade de adequação do Termo de Referência - Anexo I do Edital (ep.0705914).

(assinado eletronicamente)

**EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**  
Agente de Contratação da CPL- DPE/RR

Em 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 14/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0712330** e o código CRC **CE2D6700**.